



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Decreto do Executivo Municipal nº 15/2016 de 04 de abril de 2.016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.439 de 14/12/2.015, Artigo 5º, Letra “b”, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1.012 – ADEQUAÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL E UBS

4.4.90.52.00.00.00.4521 – Equipamento e material permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar as presentes suplementações a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

1.013 – ADEQUAR/EQUIPAR CENTRO MUNICIPAL REF. ASS. SOCIAL

4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento e material permanente.....R\$ 10.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 04 dias do mês de abril de 2.016.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra *postado*
Lourdes *Sfredo*
Secretaria de Administração